



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S.

Portaria nº 027/FPS/PMJP/2018

Ji-Paraná, RO, 20 de agosto de 2018.

***Conceder férias à servidora
Rose de Oliveira Nascimento
Luna.***

O Diretor/Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere, conforme Dec. nº0019GAB/PMJP/2013, e considerando o pedido da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias da servidora ROSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO LUNA, matrícula nº 94039, referente aos exercícios de 2017/2018, com o período de gozo de 20/08 a 19/09 de 2018.

Art. 2º. – Durante o período gozo de férias, fica estipulado servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, matrícula nº 90701, para exercer temporariamente as funções da citada.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor a partir de desta data.

Registre, publique e cumpra-se.


Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013